



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

*Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11
CEP 84200-000 - Fone (0xx43) 535-1233 - Fax (0xx43) 535-2130*

Gabinete do Prefeito

LEI nº 1325/96

SÚMULA:- Declara como órgão de Utilidade Pública a APAJ do NAES de Jaguariaíva.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º É declarado órgão de Utilidade Pública a “**Associação de Professores e Alunos de Jaguariaíva**”, do Núcleo Avançado de Estudos Supletivos – NAES de Jaguariaíva, localizado à Rua Abílio Russi, nº 65, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em
01 de julho de 1996.

DR. JOSÉ DA SILVA REIS
Prefeito Municipal